

Relações de Trabalho e Saúde Mental

Políticas Público- Privadas de Reabilitação Profissional em Empresas e INSS

Levantamento de dados empíricos e estatísticos sobre como tem sido tratada a saúde mental do trabalhador nas empresas e União

Os fatores: causas ou concausas para a doença mental

Artigo a ser publicado: Relações de Trabalho e Saúde Mental: Políticas Público-Privadas Conjuntas de Reabilitação Profissional”, Hess, Heliana e Müller, Gisela

Relações e Trabalho e Saúde Mental: nas esferas das Justiças

- ▶ A doença profissional mental tem sido tratada nas esferas da Justiça Estadual, Federal e trabalhista, mas com visões diferenciadas.
- ▶ Na Estadual: relações com o trabalho;
- ▶ Na Federal: doença pre-constituída endógena ou heredo-constitucional
- ▶ Na Trabalhista: relações de trabalho e o agravamento da enfermidade mental

Condições de Trabalho na Globalização e no Pós Pandemia de Covid-19 e suas consequências

- ▶ Modificações do trabalho em ambientes híbridos e nas empresas não houve modificação com aumento de exigência de produtividade e eficiência.
- ▶ Trabalhadores dispensados e não repostos a mão de obra em empresas, cobrança em dobro e maiores dificuldades de cumprimento de metas de produção;
- ▶ Concentração de rendas e distorção do mercado de trabalho em função de novas formas de prestações de serviços, *on line*, por meio digitais, plataformas que substituem o trabalho intelectual, gerando incertezas e necessidade de sair da zona de conforto, com adaptação ao novo mercado de trabalho.;
- ▶ Atividades exigentes de destreza, agilidade com mudança de tecnologia e novos desafios, fatores que para muitos geram insegurança e mudança de perfil.

Condições de trabalho e transtornos mentais

1. Os transtornos mentais surgem de muitos fatores:
2. Principais: crescente preocupação com dificuldades e concentração, foco e bloqueio mentais por traumas, ansiedade, depressão e "burnout";
3. Transtorno do **Stress Pós- traumático (TEPT- CID 10. F 43.1)**: correspondem à atos de violência vividos, lesão à integridade física ou psíquica intensa, de situação de trabalho, como traumas e intenso stress ou real ameaça de morte ou lesão grave: motoristas, agentes de segurança e professores tem sido vítimas.

Ansiedade e Depressão formas de enfrentamento do trabalho com traumas psíquicos

- ▶ A **ansiedade** cresce a cada dia, com a exigência de cobranças de metas de produtividade e de eficiência.
- ▶ É um sentimento de impotência, vago e insegurança permanente com as exigências da chefia e a cobranças cada vez mais intensas (TAG) transtorno de ansiedade generalizada).
- ▶ 26.08% dos brasileiros (OMS) sofrem de ansiedade e as mulheres são as mais atingidas pela dupla jornada de trabalho, após o retorno ao lar;
- ▶ **Depressão:** aumento da ansiedade constante e conflito interno para uma situação crítica e de impotência para o trabalho e para a vida familiar e social.

Relações com o trabalho da ansiedade e depressão

- ▶ Cobranças maiores da chefia e falta de motivação, neurose profissional com os fatores laborais intensos e não discutidos em ambiente saudável de trabalho.
- ▶ **Depressão (Cid. 10. F. 32)**: complexa porque muitos fatores pessoais e do trabalho como fonte de renda e de prazer são diagnosticados: falta de auto estima somada a causas de intolerância com outro, rudez no trato e falta de vontade de se relacionar com prazer com o outro.
- ▶ Causas ainda mais intensas estão relacionadas com o humor deprimido, tristeza, insegurança e quadro de fadiga, insônia, perda ou ganho de peso que levam ao relacionamento fragilizado no trabalho
- ▶ Jurisprudência: casos de bancários, agentes de segurança, professores, enfermeiros agentes de saúde, principalmente pós covid.

▶ Síndrome de BURNOUT (CID-11 - Z. 73)

- ▶ Síndrome de burnout ou síndrome do esgotamento profissional é um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultantes de situações de trabalho desgastante, que demandam muita competitividade ou responsabilidade.
- ▶ causa da doença é justamente o excesso de trabalho.
- ▶ Profissionais intelectuais e que trabalham sob pressão, que atuam diariamente sob pressão e com responsabilidades constantes, como executivos de grandes empresas, médicos, enfermeiros, professores, policiais, juízes, jornalistas, bancários, motoristas de coletivos e taxis em grandes cidades, entre outros.
- ▶ Do inglês, “burn”: queima e “out”, exterior. O Manual CID-10, código Z73-0 na Classificação Oficial, denomina o burnout como a Síndrome do Esgotamento Profissional.
- ▶ Profissional pautado para objetivos de trabalho muito difíceis, com alto grau de cobrança de produtividade e metas de empenho financeiro, com alto grau de demanda
- ▶ Sintomas: cansaço excessivo físico e mental, dor de cabeça frequente, alterações no apetite, humor, irritabilidade constantes, insônia, dificuldades de concentração, sentimentos de fracasso e insegurança, negatividade, sentimentos de derrota e desesperança, sentimentos de incompetência, alterações repentinas de comportamento e humor, isolamento, fadiga, pressão alta, dores musculares, problemas gastrointestinais, alteração nos batimentos cardíacos, etc outros. Como são sintomas muito presentes em outros transtornos (depressão e ansiedade) dificulta o diagnóstico nas consultas psiquiátricas/psicológicas.

Políticas públicas privadas para concessão de benefícios e de reabilitação profissional

Concessão de benefícios:

Auxílio doença e auxílio acidente na esfera administrativa e judicial: o que fazer no afastamento do trabalho com os trabalhadores para reabilitação profissional

- O aumento de casos de benefícios judiciais está causando o aumento de afastamentos e o aumento significativo de orçamentos da União.
- O INSS deveria buscar incentivos mais modernos para a reabilitação em grupos de preventivos em empresas e fiscalização com o conceito de saúde mais amplo, física, mental do trabalhador dentro da empresa, ao ser diagnosticado com os sintomas
- Gestão complexa de políticas público-privadas, demandam tempo e esforço do trabalhador e treinamento em empresas
- Lei da União 14. 831/2024 - Lei Certificadora de Empresa Promotora da Saúde Mental
- Grupos de estudos e leis incentivadoras de práticas preventivas com psicólogos e psiquiatras em ambientes de empresa e no INSS para reabilitação efetiva.

Debates das esferas da Justiça: dados estatísticos e constatação do problema da saúde mental do trabalhador.

Passemos aos temas e palestras:

Dr Rafael Sestaro: Justiça Estadual

Dra Vanessa De Mello: Justiça Federal

Dr. Marcelo Chamone: Justiça Trabalhista